

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2020**
18 de março de 2020

Súmula: ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do Decreto Municipal nº 093/2020, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município, decorrente do coronavírus – COVID19, e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento, com todas as suas fundamentações técnicas, jurídicas e administrativas,

DECRETA

Art. 1.º Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID19, dentro da viabilidade técnica e operacional, sem qualquer prejuízo administrativo, serão adotadas as seguintes medidas administrativas:

- I – concessão compulsória de afastamentos por férias, licenças-prêmios, dentre outras;
- II – possibilidade de teletrabalho/trabalho remoto;
- III - restrição ao atendimento ao público.

Art. 2.º. As férias, licenças e outros motivos de afastamento de servidores públicos municipais serão concedidas compulsoriamente, a partir de 23 de março de 2020, em todos os casos em que não seja essencial a permanência do servidor público, notadamente os profissionais de saúde.

Art. 3.º. O teletrabalho/trabalho remoto/home office será permitido ao servidor público municipal, mediante viabilidade técnica e operacional, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I - a disponibilidade exclusiva pelo servidor de equipamento e de acesso via internet;
- II – o servidor deverá manter canal aberto de comunicação com os demais servidores e com a Prefeitura Municipal durante todo o período de expediente normal da sua repartição de origem;
- III – a disponibilidade do servidor público para se apresentar em seu local de trabalho de origem, imediatamente à convocação do superior imediato.

Art. 4.º. O atendimento ao público nas repartições públicas municipais, exceto as ligadas à Secretaria Municipal de Saúde, que deverão obedecer às regras estabelecidas no competente Plano de Contingenciamento, a partir de 23 de março de 2020, estará restrito aos casos emergenciais e mediante agendamento. Todos os

demais atendimentos deverão ser efetuados, preferencialmente por telefone fixo ou celular, e-mail ou Whatsapp.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 2 Pág(s)

Parágrafo primeiro. Os atendimentos presenciais e as sessões de licitações ocorrerão em condições especiais de atendimento, em local ventilado e com uso de equipamentos de proteção individual (luvas e máscaras de proteção respiratória e álcool gel), tanto de servidores quanto dos visitantes/participantes/terceiros.

Parágrafo segundo. Os agendamentos para atendimento poderão ser efetuados diretamente através do canal de comunicação com o servidor público municipal ou através do telefone fixo da Prefeitura: 44.3432.8500.

Parágrafo terceiro. Qualquer visitante/participante/terceiro que aparentar sintomas de risco, poderá, mesmo com o uso de equipamento de proteção individual, a critério do servidor público municipal, ser convidado a não permanecer no recinto, e, em caso de sessões presenciais de licitações, poderá ser recusada a sua participação, pelo pregoeiro, mediante expreso relato na respectiva Ata de Sessão.

Art. 5º. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 6º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, bem como suspensas ou prorrogadas a qualquer tempo, dependendo da situação de evolução do quadro atual de emergência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo coronavírus (covid-19), complementando as disposições do Decreto Municipal nº 093/2020, de 17 de março de 2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2020**

18 de Março de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 19.348,65 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE**07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.301.0016.2032 – Manutenção do PAB

FONTE: 345 - INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO ESTADO DO PARANA – RESOLUÇÃO SESA Nº 190/2020 - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo.....R\$ 19.348,65

=====

Art. 1º - TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 19.348,65

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação do valor de R\$ 19.348,65 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.99.1.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO ESTADO DO PARANA - RESOLUÇÃO SESA Nº 190/2020. FONTE: 345 - INCENTIVO FINANCEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE NO ESTADO DO PARANA -	19.348,65
---	------------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 4 Pág(s)

RESOLUÇÃO SESA Nº 190/2020 - Exercício Corrente

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

19.348,65

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2020

18 de março de 2020

SÚMULA: DETERMINA A REVISÃO DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR TIDE E GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Recomendação Administrativa nº 01/2020 – Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

art. 1º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o levantamento de todas as concessões vigentes de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE e de gratificação por exercício de função gratificada.

Art. 2º. Efetuado o levantamento, que se proceda aos eventuais ajustes, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 20 (vinte) dias para o cumprimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº. 062/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020**

O Secretario de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 024/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **EVANDRO JOSÉ ZIPF 06184779931**, inscrita no CNPJ nº. 27.972.472/0001-62, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUPS, RESTAURAÇÕES E VERIFICAÇÕES DE DADOS ATRAVÉS DE REDE DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 7.999,90 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 7 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº. 062/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020**

O Secretario de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 024/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
Contratada: EVANDRO JOSÉ ZIPF 06184779931 CNPJ nº. 27.972.472/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUPS, RESTAURAÇÕES E VERIFICAÇÕES DE DADOS ATRAVÉS DE REDE DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.
VALOR TOTAL – R\$.7.999,90 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CARINA PRISCILA ARAÚJO MELO.
CPF Nº 069.490.529-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATO, CUIDADOS E ABRIGAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

DURAÇÃO: 12 MESES - 18/03/2020 À 18/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 18 de março de 2020

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS - ME.
CNPJ Nº 09.089.606/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.891,90 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da entrega.

DURAÇÃO: 12 MESES - 18/03/2020 À 18/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 18 de março de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME
CNPJ Nº 27.015.938/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.547,30 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DURAÇÃO: 12 MESES - 18/03/2020 À 18/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 18 de março de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 11 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 051/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 19 de março de 2020.

Tipo de Julgamento: Por Ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 02 de abril de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 18 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1741/2020 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARCOS A. S. SIMONETTI ME.
CNPJ Nº 78.907.235/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR, FLUXOMETRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019

VALOR CONTRATUAL: R\$ 113.480,00 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DURAÇÃO: 12 MESES - 18/03/2020 À 18/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 18 de março de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500